

**PORTARIA Nº 265 DE 3 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 13/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, publicada em 14 de março de 2017, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

Nº	E-MEC	CURSO/GRAU	Nº VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO
120	201703993	CIENCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3601)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	RUA KONRAD ADENAUER, 443 TARMUNA, CURITIBA, PR



PORTARIA Nº 265 DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 13/2017/CGARCS/DIREG/SERES/MEC, publicada em 14 de março de 2017, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº	E-MEC	CURSO/GRAU	Nº VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO
119	201703992	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	900 (novecentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR
120	201703993	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR
121	201703994	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR
122	201703995	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR
123	201703996	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR
124	201703997	DIREITO (Bacharelado)	540 (quinhentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR
125	201703998	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR
126	201703999	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	RUA KONRAD ADENAUER, 442 TÁRUMA, CURITIBA, PR